

TERMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 019/2022 – HE
SIN-PROCESSO Nº 40004

ACRÉSCIMO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA JUNTO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. OSWALDO CRUZ - HE.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0016-07
	ENDEREÇO: Rua Hamilton Silva, 139, Santa Rita, CEP: 68908-130, Macapá - AP.
	PRESIDENTE: Geraldo A. Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
	CONTRATADA:
DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	CNPJ: 22.236.185/0001-70
	ENDEREÇO: Rua São José, nº 660, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Alissandra Gomes Monteiro.
	CPF: 701.538.682-87.
	RG: 6550561 2ª Via DGPC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria Administrativa e Diretoria Geral, nos termos do Memorando nº 014/2023 – Hospital de Emergências Oswaldo Cruz; na proposta apresentada pela Contratada, conforme OFÍCIO nº 003 /2023 – Dimivig - MCP; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças, nos termos do Memorando nº 011/2023 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH – 044/2023; na cláusula 5ª, *caput*, e no § 2º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de mão de obra, conforme solicitação da Unidade, com a seguinte composição:

ESPECIFICAÇÃO DO ACRÉSCIMO					
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ESCALA DE HORÁRIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VIGILANTE DIURNO	02	12x36	04	R\$ 6.737,68	R\$ 26.950,72
VIGILANTE NOTURNO	02	12x36	04	R\$ 8.283,25	R\$ 33.133,00
TOTAL	04	-	08	-	R\$ 60.083,72

2.2 – Em função do acréscimo de R\$ 60.083,72 (sessenta mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos), o valor mensal do contrato, que era de R\$ 120.167,44 (cento e vinte mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), passará a ser de R\$180.251,16 (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), observado o valor unitário de cada profissional, conforme especificados abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO					
FUNÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	ESCALA DE HORÁRIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VIGILANTE DIURNO	06	12x36	12	R\$ 6.737,68	R\$ 80.852,16
VIGILANTE NOTURNO	06	12x36	12	R\$ 8.283,25	R\$ 99.399,00
TOTAL	12	-	24	-	R\$ 180.251,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente aditivo surtirá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro rata.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

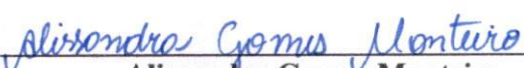
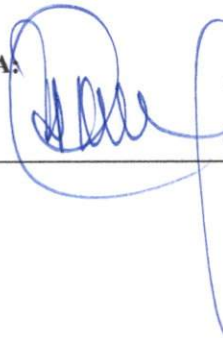

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 019/2022 – HE e seus respectivos aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

6.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022 – HE, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 12 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <p>Geraldo A. Lamounier Junior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR- IBGH</p>	 <p>Alissandra Gomes Monteiro Representante Legal DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA: CPF/MF N°</p>  <p><i>Marcus Vinicius Rodrigues Lima</i> Diretor de Controladoria e Finanças Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH</p>	<p>TESTEMUNHA: CPF/MF N°</p>  <p><i>Lucas Azeredo Peclat Mesquita</i> Superintendente Executivo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH</p>